

## HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

1.º ANO - Turma A

Exame de Recurso

2019

Grupo I

Responda a **três** das seguintes questões:

1. Podemos considerar as cartas de povoação um contrato? Fundamente.

Aspectos a referir: definição de direito local; costume local; cartas de privilégio; direito outorgado e direito pactuado; exemplificação de vários tipos de direito outorgado e pactuado: os forais, os foros e as cartas de povoação; paralelismo entre as cartas de povoação e os contratos de adesão; conflito entre o direito nacional e o direito local: lei, costume e cartas de privilégio.

2. Caracterize o exercício da função legislativa no período pluralista.

Aspectos a referir: função legislativa como função régia; o rei como juiz e o rei como legislador; o papel legislativo da Cúria Régia (o exemplo da Cúria de 1211) e a progressiva autonomia do rei; a crescente centralização do poder régio; gradual crescimento da lei e integração do conteúdo consuetudinário; proibição dos maus costumes; construção doutrinária dos requisitos da lei.

3. A ars inveniendi permitiu o processo de criação de direito e de reinvenção do direito romano justinianeu?

Aspectos a referir: Direito romano e direito prudencial; ius commune; escolas medievais: metodologia; testemunhos do conhecimento do ius romanum na primeira cultura jurídica portuguesa; o direito prudencial e o Regimento Quatrocentista da Casa da Suplicação, Ordenações do Reino (a Magna Glosa, a opinião de Bártolo, a opinião comum); a universidade e o direito prudencial.

4. De que forma a Lei da Boa Razão é uma obra do jusracionalismo?

Aspectos a referir: Racionalismo jurídico, iluminismo jurídico: enquadramento e caracterização. O jusnaturalismo; o *usus modernus pandectarum*; a ciência da legislação; a jurisprudência elegante: caracterização. As reformas do Racionalismo em Portugal: a Lei da Boa Razão e a reformulação das fontes de Direito, caracterização das principais alterações introduzidas pela Lei da Boa Razão e caracterização das mesmas face aos princípios racionalistas da época

5. Qual a relevância da Questão do Novo Código?

Aspectos a referir: Contexto histórico-filosófico do projecto de reforma das Ordenações no reinado de D. Maria I; formação das Juntas e nomeação de Mello Freire; projectos de Mello Freire e sua apreciação sucinta; censura e debate entre Mello Freire e Ribeiro dos Santos: divergências e convergência; falhanço da reforma e aproveitamento dos projectos de Mello Freire pelos juristas/codificadores portugueses no século XIX.

## Grupo II

Desenvolva **apenas um** dos seguintes temas:

1. As Ordenações do Reino

Devem ser referidos os seguintes aspectos: a) Referência à situação anterior às Ordenações Afonsinas; b) Contexto, elaboração, sistematização e vigência das Ordenações Afonsinas; c) Consagração da primazia do direito Pátrio como direito comum/principal; d) Noção de lei, estilo e costume; e) Hierarquia das fontes subsidiárias; f) Direito romano e direito canónico - relevância do critério do pecado, justificação da aplicação do direito canónico e rejeição da *iurisdictio imperii*, dificuldades e divergências interpretativas sobre a aplicação do direito canónico; g) Glosa de Acúrsio e Opinião de Bártolo – razão da supremacia de Acúrsio, argumentos justificativos da aplicação da Opinião de Bártolo; h) Referência à evolução posterior: Ordenações Manuelinas e Opinião Comum dos Doutores, Ordenações Filipinas.

2. O individualismo e o movimento da codificação em Portugal



**FACULDADE DE DIREITO**  
Universidade de Lisboa

Devem ser referidos os seguintes aspectos: a) Enquadramento geral do movimento da codificação e os seus antecedentes; b) Conceito de código e suas características, diferenciação das Ordenações; c) A influência da Revolução Francesa e do Código Civil Francês; d) O impulso da Revolução Liberal portuguesa de 1820; e) A importância da legalidade e da publicidade no Direito oitocentista, a proteção da liberdade e propriedade; f) A relevância da positivação como garantia da segurança; g) As dificuldades do processo codificador português; h) Identificação dos principais códigos do séc. XIX em matéria de direito comercial, penal, administrativo, civil, processual, bem como respectivos intervenientes.

Duração: 120 minutos

Cotações: I Grupo (4 valores cada), II Grupo (8 valores)